



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 ou 37641395

[cmnovas@ligbr.com.br](mailto:cmnovas@ligbr.com.br) ou [cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### RESOLUÇÃO Nº 12 / 2005

Autoriza a doação de pneus sem condições de uso à Caixa Escolar Badaró Júnior, da Escola Estadual José Bento Nogueira, do município de Minas Novas/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, com base no art. 202 do Regimento Interno desta Casa, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º**- Ficam doados, como doados têm, os pneus considerados sem condições de uso, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal, a contar da publicação desta Resolução, à Caixa Escolar Badaró Junior, da Escola Estadual José Bento Nogueira.

**Parágrafo único:** Os pneus ditos sem condições de uso são especificados da seguinte forma:

- a- 08 (oito) pneus 185-R-14;
- b- 06 (seis) pneus 175-R-13.

**Art. 2º** - A doação será efetivamente mediante termo específico, onde a Instituição, por sua representante legal, se comprometerá a utilizar dos pneus doados para exercer atividades educativas do seu alunado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 27 de dezembro de 2005.

**Alcides Guedes Filho**  
**Presidente da Câmara Mun. de Minas Novas**